



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

Gabinete do Vereador PAULINHO DE GENINHO

PROJETO DE LEI N° 075, de 06 de outubro de 2003.

LEI N° 1744/03

Dispõe sobre
denominação de
Logradouro Público,
neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica denominada “**RUA DOS IRMÃOS**”, o Logradouro Público que tem início na Rua Eugenio Freire e término na Rua Silva Jardim, localizada no Bairro Campo Redondo, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2003.

CIEN^TE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 06/10/2003

Eison Pires
Presidente

PAULINHO DE GENINHO

- Vereador -

APROVADO

1.ª VOTAC^{AO}

Em 18 de Novembro de 2003.

Eison Pires

Presidente

APROVADO

2.º 25 de Novembro de 2003

Eison Pires

A COMISSÃO

Da Juizice Federal
Em 01/10/2003

Eison Pires
Presidente